

RESOLUÇÃO Nº.159 /2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 571 GM/MS, a qual atualizou as Diretrizes no âmbito do SUS, reforçando a APS enquanto um espaço privilegiado e estratégico para o desenvolvimento das ações de estímulo e apoio à adoção de hábitos mais saudáveis;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 502, DE 1º DE JUNHO DE 2023, que instituiu o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo o objetivo de reduzir a prevalência de usuários, de produtos de tabaco e dependentes de nicotina e consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco, à dependência a nicotina e à exposição ambiental à fumaça do tabaco, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento do tabagismo e da dependência à nicotina;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e ampliar o acesso ao Programa Municipal de Controle de Tabagismo no município de Vargem Alta, por meio da reorganização dos processos de trabalho e fluxos referente a oferta do tratamento pelas Equipes de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Municipal de Controle ao Tabagismo/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 30 de junho de 2025.



mgm

RESOLUÇÃO Nº.159 /2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 571 GM/MS, a qual atualizou as Diretrizes no âmbito do SUS, reforçando a APS enquanto um espaço privilegiado e estratégico para o desenvolvimento das ações de estímulo e apoio à adoção de hábitos mais saudáveis;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 502, DE 1º DE JUNHO DE 2023, que instituiu o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo o objetivo de reduzir a prevalência de usuários, de produtos de tabaco e dependentes de nicotina e consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco, à dependência a nicotina e à exposição ambiental à fumaça do tabaco, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento do tabagismo e da dependência à nicotina;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e ampliar o acesso ao Programa Municipal de Controle de Tabagismo no município de Vargem Alta, por meio da reorganização dos processos de trabalho e fluxos referente a oferta do tratamento pelas Equipes de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Municipal de Controle ao Tabagismo/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 30 de junho de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - E.S



Marilza Onília da Silveira Fim
Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 159, de 30 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5495 de 02/01/2025